

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Junho de 2007



Série

Número 117

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 15/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 15/2007

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M prevê, no seu artigo 6.º, a actualização anual das comparticipações familiares em vigor nas creches e estabelecimentos de educação pré-escolar;

Considerando que os valores estabelecidos necessitam de continuar a ser ajustados, em função da inflação, de novas ofertas e necessidades;

Considerando que é necessário assegurar a redução da subsidiação actual, principalmente às famílias de maiores rendimentos, com a finalidade de garantir a libertação de recursos públicos destinados aos investimentos para a criação de novos estabelecimentos destinados às crianças ainda não abrangidas por este serviço;

Considerando a necessidade de se proceder a alterações nos limites (dos rendimentos) dos escalões de capitação de forma a, cada vez mais, se prosseguirem objectivos de justiça social;

Considerando a necessidade de manter uma correspondência entre o custo real do serviço e a comparticipação das famílias, à excepção da componente educativa da Educação Pré-Escolar que é gratuita;

Considerando ainda que importa distinguir o apoio à componente Creche (apoio sócio-familiar, para além da componente educativa) do apoio à componente Jardim-de-infância (etapa inicial da educação);

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, determina-se o seguinte:

1 - É aprovada, para vigorar nas creches, jardins-de-infância e infantários, para o ano lectivo de 2007/2008, a seguinte tabela de comparticipações mensais familiares:

Escalões	Rendimento per capita (a)	Creches	Jardim de Infância
I	até 107	18,00 €	15,00 €
II	>107 a 160	46,00 €	42,00 €
III	>160 a 189	86,00 €	61,00 €
IV	>189 a 226	87,00 €	81,00 €
V	>226 a 329	108,00 €	100,00 €
VI	>329 a 452	129,00 €	120,00 €
VII	>452 a 575	150,00 €	139,00 €
VIII	>575 a 699	170,00 €	158,00 €
IX	>699 a 822	191,00 €	178,00 €
Sem Escalão	>822	212,00 €	197,00 €

(a) Escalões definidos pelo anexo I da Portaria n.º 87/2006, de 25 de Julho

2 - O acto de matrícula ou de renovação de matrícula nas creches, jardins-de-infância e infantários, importa o pagamento de metade do valor da comparticipação mensal a pagar no ano lectivo a que respeita a matrícula.

3 - A permanência das crianças nas creches, jardins-de-infância, infantários e unidades de educação pré-escolar inseridas ou não em escolas básicas de 1.º ciclo, para além do horário normal de funcionamento destes estabelecimentos, importa o pagamento das seguintes quantias:

a) € 5,00, quando essa permanência seja igual ou inferior a 30 minutos.

b) € 10,00, quando ultrapassar 30 minutos.

4 - Nas Creches, Jardins-de-infância e Infantários, as quantias referidas no número anterior são cobradas no acto de pagamento da comparticipação familiar relativa ao mês seguinte àquele a que se reportam.

5 - Nas Unidades de Educação Pré-Escolar inseridas ou não em Escolas Básicas de 1.º Ciclo, aquelas quantias são cobradas no próprio dia ou no dia seguinte.

6 - A tabela de comparticipações prevista no número 1 destina-se a vigorar até final do ano lectivo de 2007/2008.

Funchal, 29 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)